

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024



AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ACUPUNTURA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0604/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representada por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.704.143-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **ALENCAR ACUPUNTURA E SERVICOS MEDICOS S/S LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.757.917/0001-78, estabelecida na Rua São Paulo, 5, Mzninoa25, Liberdade, São Paulo, SP - CEP: 01.513-000, neste ato representada por seu sócio, Dr. Vicente Faggion de Alencar, brasileiro, solteiro, médico registrado no CRM/SP sob o nº 158.286, portador da cédula de identidade RG nº 43.560.619-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 312.636.338-54, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra nº 0604/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0604/19”**, a fim de prorrogar a sua vigência por mais 08 (oito) meses, pelo período de 01 de abril de 2024 a 01 de dezembro de 2024, sem aplicação de qualquer reajuste.

Cláusula Segunda - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 25.020,77 (Vinte e cinco mil e vinte reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 200.166,16 (duzentos mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para o período de 08 (oito) meses, conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade Mensal Estimada de Horas	Valor Unitário	Valor estimado mensal	Valor estimado para 08 meses
Consulta médica especializada em Acupuntura Eletroacupuntura, sendo até 36 horas semanais, com intervalo entre consultas (avaliações e sessões) de 15 a 20 minutos ou a critério da CONTRATANTE.	180 horas	R\$ 139,00	R\$ 25.020,77	R\$ 200.166,16
Obs: Os insumos e equipamentos necessários para os atendimentos serão fornecidos pela CONTRATANTE.				

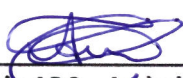


Cláusula Terceira – Havendo superveniência de novo processo que contemple o mesmo objeto, fica o presente ajuste rescindido mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja direito à indenização ou penalidade.


Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2024.

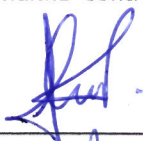


**Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de
Especialidades – AME Itapevi**
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa
CPF: 280.205.978-59

Vicente F. de Alencar
Médico
CRM 158288


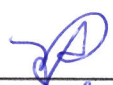
Alencar Acupuntura e Serviços Médicos S/S LTDA
Vicente Faggion de Alencar
Sócio
CPF: 312.636.338-54

Testemunha Contratante

1. 

Nome: Gabriel Bianco Ribeiro
CPF: 485.326.188-55

Testemunha Contratada

2. 

Nome: Priscila Lúcia dos Santos Brancos
CPF: 398.707.098-69

(ESSA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ACUPUNTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0604/19).